

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados e letreiros conforme os detalhamentos técnicos, dimensões, materiais e especificações constantes no Projeto Arquitetônico do CISAB ZM (anexo).

2. OBJETIVO

2.1 Garantir a adequação física, funcional e estética da sede do CISAB ZM, por meio da instalação de mobiliário sob medida que atenda aos critérios de ergonomia, durabilidade, organização espacial, identidade visual e otimização do uso dos ambientes, conforme projeto arquitetônico e de interiores aprovado.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º da Lei n. 14.133/2021).

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implementar o Projeto Arquitetônico e de Interiores do CISAB ZM, que estabelece a organização funcional dos ambientes administrativos, técnicos e de atendimento ao público, definindo soluções específicas de mobiliário planejado e letreiros institucionais.

O mobiliário existente atualmente não contempla:

- o dimensionamento adequado aos espaços remodelados;
- os fluxos de circulação e ergonomia definidos no projeto;
- a padronização estética e identidade visual institucional;
- as necessidades de armazenamento, equipamentos e funções administrativas;
- a otimização do uso dos ambientes, especialmente em áreas compactas.

Com a elaboração do projeto arquitetônico foram identificadas demandas específicas que somente podem ser atendidas por meio de móveis planejados sob medida, entre elas:

a) Compatibilidade com as dimensões reais dos ambientes

As salas, laboratórios, hall, auditório, depósitos e áreas administrativas possuem características que exigem solução sob medida, considerando:

- pilares, vigas e recuos;
- tomadas e interruptores embutidos;
- alinhamento com paredes não ortogonais;
- equipamentos fixos já existentes;
- necessidades de circulação mínima e acessibilidade.

Essas condições inviabilizam o uso de mobiliário industrializado, tornando imprescindível a fabricação conforme os desenhos técnicos.

b) Adequação funcional e operacional

Os ambientes possuem finalidades específicas — administrativas, laboratoriais, atendimento público, reuniões, áreas de convivência — que exigem:

- nichos;
- armários de alturas determinadas;
- bancadas contínuas;
- painéis com recortes para instalações elétricas;
- prateleiras de suporte invisível;
- gaveteiros com cargas específicas;
- móveis estratégicos para organização de documentos e insumos.

Tais requisitos só podem ser atendidos com móveis executados sob medida, conforme padronização do projeto.

c) Padronização estética e identidade visual do CISAB ZM

O projeto define a adoção de padrões que visam:

- uniformidade estética;
- ambiente institucional moderno;
- harmonia visual entre salas;
- coerência entre mobiliário e letreiros;
- valorização do patrimônio público.

A aquisição de itens não planejados ou de fabricantes distintos comprometeria a unidade visual planejada.

d) Implementação da Comunicação Visual Institucional

O projeto arquitetônico inclui letreiros em ACM (azul, verde e branco), placas direcionais, setas e elementos instalados na fachada e no interior do prédio.

Esses itens cumprem funções essenciais:

- identificação institucional
- orientação de usuários
- sinalização técnica de ambientes e laboratórios
- adequação à identidade visual definida

A execução desses elementos deve seguir rigorosamente as dimensões e materiais especificados no projeto, o que exige contratação especializada.

e) Eficiência administrativa e melhor uso dos recursos públicos

A adoção de mobiliário planejado:

- reduz retrabalhos;
- evita adaptações improvisadas;
- garante melhor arranjo físico;
- amplia a produtividade da equipe;
- melhora o atendimento ao público;
- valoriza os bens públicos.

Investir em soluções inadequadas resultaria em desperdício de recursos e menor durabilidade.

Diante da necessidade de implementar o Projeto Arquitetônico do CISAB ZM, da inexistência de mobiliário atual compatível com os novos ambientes, da obrigatoriedade de seguir as especificações técnicas definidas pelas pranchas e da importância de padronização visual e funcional da sede institucional, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para fabricar, fornecer e

instalar móveis planejados e letreiros, garantindo qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e conformidade com o projeto aprovado.

4. ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO OBJETO

4.1 Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados e letreiros conforme especificações técnicas abaixo e os detalhamentos técnicos, dimensões, materiais e especificações constantes no Projeto Arquitetônico do CISAB ZM (anexo):

LOTE 01 - MÓVEIS PLANEJADOS					
1º PAVIMENTO					
COMPRAS E LICITAÇÃO - SALA 01					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 05)
Móvel Planejado		Painel	MDF Tauari - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 06)
SUPERINTENDÊNCIA - SALA 02					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Mesa	MDF Branco TX - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 07)
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 08)
Móvel Planejado		Painel	MDF Tauari - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 09)
CONTABILIDADE - SALA 03					

CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Armário e Prateleira	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 10)
ENGENHARIA - SALA 04					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Prateleiras	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 11)
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 12)
SALA 05					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 13)
Móvel Planejado		Prateleiras	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 14)
JURÍDICO - SALA 06					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 13)

Móvel Planejado		Prateleiras	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 14)
PMSB - SALA 07					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Armário e Prateleira	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 15)
LICENCIAMENTO 08					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Armário e Prateleira	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 15)
REUNIÃO - SALA 09					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Mesa e Gaveteiro	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 16 e 19)
Móvel Planejado		Armário	MDF Branco TX - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 17)
Móvel Planejado		Painel	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 18)
HALL					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO

Móvel Planejado		Mesa de Centro	MDF Tauari - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 03)
RECEPÇÃO					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Ripado	MDF Tauari - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 01)
Móvel Planejado		Painel com Porta Mimetizada	MDF Tauari - Guararapes		Ver Detalhamento (Móvel 04)
Móvel Planejado		Floreira	MDF Tauari - Guararapes		Ver Detalhamento (Móvel 02)
REPOGRAFIA					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Prateleiras	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 20)
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 21)
COZINHA					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO

Móvel Planejado		Banco	MDF Tauari - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 29)
-----------------	--	-------	-------------------------	---------	-----------------------------

Móvel Planejado		Prateleiras e Nicho para Microondas	MDF Tauari - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 30)
-----------------	--	-------------------------------------	-------------------------	---------	-----------------------------

Móvel Planejado		Painel	MDF Tauari - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 31)
-----------------	--	--------	-------------------------	---------	-----------------------------

TÉCNICOS

CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 23)

COORDENAÇÃO LABORATORIO

CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 24)

2º PAVIMENTO

REFEITÓRIO

CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Floreira	MDF Tauari - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 22)

COZINHA 2ºPAV.

CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
-----------	---------	------------	----------------	---------	-----------

Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito e MDF Tauari - Guararapes	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 33)
DEPÓSITO					
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Prateleiras	MDF BRANCO	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 34)

LOTE 02 - LETREIROS

CATEGORIA	COR/ACABAMENTO	REFERÊNCIA	PRODUTO	UNIDADE
Leteiro	Letra Pequena: H = 0,07m e L. total = 0,20m Letra Grande: H = 0,28m (com exceção da letra B, que possui H = 0,38m) e L. total = 1,25m	Leteiro em ACM Verde		Unidade
Leteiro	Letra Pequena: H = 0,07m e L. total = 0,20m Letra Grande: H = 0,28m (com exceção da letra B, que possui H = 0,38m) e L. total = 1,25m	Leteiro Cromado		Unidade
Leteiro	Letra Pequena: H = 0,07m e L. total = 0,20m Letra Grande: H = 0,18m (com exceção da letra B, que possui H = 0,22m) e L. total = 0,80m	Leteiro em ACM Verde		Unidade
Leteiro	Letra Pequena: H = 0,07m; H. Total = 0,73m e L. total = 1,83m	Leteiro Cromado		Unidade
Leteiro	Letra Pequena: H = 0,07m; H. Total = 0,73m e L. total = 1,83m	Leteiro Branco e Verde		Unidade
Leteiro	Letra Pequena: H = 0,15m; H. Total = 0,25m e L. total = 1,15m	Leteiro em Metalon Prata		Unidade
Placa	Ver Detalhamento (Móvel 35)	Placa em ACM		Unidade

Placa	Ver Detalhamento (Móvel 35)	Placa em ACM		Unidade
Placa	Ver Detalhamento (Móvel 35)	Placa em ACM		Unidade

4.2 Materiais

- MDF Guararapes nas cores Tauari, Cinza Perfeito e Branco TX ou similares;
- Espessuras conforme projeto (15 mm, 20 mm ou especificada na prancha);
- Ferragens de alta durabilidade:
 - corrediças telescópicas;
 - dobradiças com amortecimento;
 - suportes invisíveis;
- Acabamento interno obrigatoriamente em branco, conforme instrução técnica do projeto;
- Estofamento em tecido verde (para bancos).

4.3 Requisitos Construtivos

- Todas as dimensões do projeto devem ser conferidas no local antes da fabricação;
- Não é permitido alterar medidas sem autorização técnica;
- A contratada deve executar recortes para tomadas e interruptores conforme indicado nas pranchas;
- A instalação deve ser nivelada, ancorada e finalizada com vedação e acabamento.

4.4 Letreiros

- ACM nas cores indicadas (Azul, Branco, Verde);
- Fixação conforme especificação;
- Altura e comprimento conforme detalhamento técnico do projeto.

4.5 Obrigações da contratada:

A empresa contratada deverá:

1. Realizar visita técnica para conferência de medidas.
2. Fabricar o mobiliário exatamente conforme detalhamento do Projeto CISAB – Mobiliário.
3. Fornecer todos os materiais, ferragens, fixadores, colas, insumos e mão de obra.
4. Transportar, montar e instalar completamente os itens.
5. Executar acabamento fino, livre de falhas, trincos, irregularidades e desalinamentos.
6. Proteger áreas de circulação durante a instalação.
7. Entregar o ambiente limpo e pronto para uso.
8. Fornecer garantia contratual de 12 meses para materiais e ferragens , sendo que em caso de necessidade a substituição de ferragens deva ser isenta de custos no primeiro ano, e regulagens de portas acontecem sem custo ao longo de todo o período de vigência da garantia.
9. Prazo para execução 90 dias.

5. DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Os valores da contratação serão estimados em fase posterior, observado o princípio da segregação de funções.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

LOTE 01 - MÓVEIS PLANEJADOS						
1º PAVIMENTO						
COMPRAS E LICITAÇÃO - SALA 01						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 05)
Móvel Planejado		Painel	MDF Tauari - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 06)
SUPERINTENDÊNCIA - SALA 02						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Mesa	MDF Branco TX - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 07)
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 08)
Móvel Planejado		Painel	MDF Tauari - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 09)
CONTABILIDADE - SALA 03						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO

Móvel Planejado		Armário e Prateleira	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 10)
ENGENHARIA - SALA 04						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Prateleiras	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 11)
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 12)
SALA 05						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 13)
Móvel Planejado		Prateleiras	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 14)
JURÍDICO - SALA 06						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 13)
Móvel Planejado		Prateleiras	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 14)

PMSB - SALA 07						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Armário e Prateleira	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 15)
LICENCIAMENTO 08						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Armário e Prateleira	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 15)
REUNIÃO - SALA 09						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Mesa e Gaveteiro	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 16 e 19)
Móvel Planejado		Armário	MDF Branco TX - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 17)
Móvel Planejado		Painel	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 18)
HALL						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
Móvel Planejado		Mesa de Centro	MDF Tauari - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 03)
RECEPÇÃO						

CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Ripado	MDF Tauari - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 01)
Móvel Planejado		Painel com Porta Mimetizada	MDF Tauari - Guararapes	1		Ver Detalhamento (Móvel 04)
Móvel Planejado		Floreira	MDF Tauari - Guararapes	1		Ver Detalhamento (Móvel 02)

REPOGRAFIA

CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Prateleiras	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 20)
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 21)

COZINHA

CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Banco	MDF Tauari - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 29)
Móvel Planejado		Prateleiras e Nicho para Microondas	MDF Tauari - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 30)

Móvel Planejado		Painel	MDF Tauari - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 31)
SALA DOS TÉCNICOS						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 23)
COORDENAÇÃO LABORATORIO						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 24)
2º PAVIMENTO						
REFEITÓRIO						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Floreira	MDF Tauari - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 22)
COZINHA 2ºPAV.						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Móvel Planejado		Armário	MDF Cinza Perfeito e MDF Tauari - Guararapes	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 33)
DEPÓSITO						
CATEGORIA	PRODUTO	REFERÊNCIA	COR/ACABAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO

Móvel Planejado		Prateleiras incluindo suportes de fixação do tipo reforçado	MDF BRANCO	1	Unidade	Ver Detalhamento (Móvel 34)
-----------------	--	---	------------	---	---------	-----------------------------

LOTE 02 - LETREIROS

CATEGORIA	COR/ACABAMENTO	REFERÊNCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
Letreiro	Letra Pequena: H = 0,07m e L. total = 0,20m Letra Grande: H = 0,28m (com exceção da letra B, que possui H = 0,38m) e L. total = 1,25m	Letreiro em ACM Verde		Unidade	4
Letreiro	Letra Pequena: H = 0,07m e L. total = 0,20m Letra Grande: H = 0,28m (com exceção da letra B, que possui H = 0,38m) e L. total = 1,25m	Letreiro Cromado		Unidade	1
Letreiro	Letra Pequena: H = 0,07m e L. total = 0,20m Letra Grande: H = 0,18m (com exceção da letra B, que possui H = 0,22m) e L. total = 0,80m	Letreiro em ACM Verde		Unidade	8
Letreiro	Letra Pequena: H = 0,07m; H. Total = 0,73m e L. total = 1,83m	Letreiro Cromado		Unidade	1
Letreiro	Letra Pequena: H = 0,07m; H. Total = 0,73m e L. total = 1,83m	Letreiro Branco e Verde		Unidade	1
Letreiro	Letra Pequena: H = 0,15m; H. Total = 0,25m e L. total = 1,15m	Letreiro em Metalon Prata		Unidade	1
Placa	Ver Detalhamento (Móvel 35)	Placa em ACM- Uso externo- Espessura da lâmina de alumínio Mínimo de 0,50mm		Unidade	1
Placa	Ver Detalhamento (Móvel 35)	Placa em ACM- Uso externo- Espessura da lâmina de alumínio Mínimo de 0,50mm		Unidade	1

Placa	Ver Detalhamento (Móvel 35)	Placa em ACM- Uso externo- Espessura da lâmina de alumínio Mínimo de 0,50mm		Unidade	1
-------	-----------------------------	--	--	---------	---

7.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONFORME ART. 6º DA LEI 14.133/21.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida e letreiros institucionais, em conformidade com o Projeto Arquitetônico e de Interiores do CISAB ZM (anexo), contemplando todo o ciclo de vida do objeto, desde o projeto executivo de fabricação até a montagem final, eventuais ajustes de instalação e a garantia de funcionamento adequado.

Os móveis planejados deverão ser desenvolvidos a partir das pranchas e especificações técnicas fornecidas pelo CISAB ZM, observando-se rigorosamente as dimensões de cada ambiente (salas, laboratórios, hall, auditório, depósitos e áreas administrativas), incluindo pilares, vigas, recuos, paredes não ortogonais, pontos de energia e equipamentos fixos já existentes, de forma a assegurar a perfeita compatibilidade física, a ergonomia e os fluxos de circulação previstos.

A solução abrange a entrega e instalação de nichos, armários em alturas determinadas, bancadas contínuas, painéis com recortes para instalações elétricas, prateleiras com suportes invisíveis, gaveteiros dimensionados para cargas específicas e demais mobiliários estratégicos necessários para a organização de documentos, insumos e equipamentos, garantindo o atendimento às necessidades funcionais dos setores administrativos, técnicos, de atendimento ao público, reuniões e áreas de convivência.

No que se refere à comunicação visual, a solução compreende a confecção e instalação de letreiros em ACM nas cores institucionais (azul, verde e branco), bem como placas direcionais, setas, elementos de fachada e sinalização interna de salas, laboratórios e demais ambientes, alinhados à identidade visual do CISAB ZM definida no projeto, assegurando adequada identificação institucional, orientação de usuários e uniformidade na sinalização técnica.

Todo o conjunto de mobiliário e letreiros deverá observar padrão estético único, garantindo ambiente institucional moderno, coerência visual entre os diferentes espaços, padronização de cores, acabamentos e tipologias de mobiliário, de forma a fortalecer a identidade do CISAB ZM e valorizar o patrimônio público, evitando aquisições desconexas ou de fabricantes distintos que comprometam a unidade visual planejada.

A solução proposta contempla ainda a busca de maior eficiência administrativa e melhor uso dos recursos públicos, uma vez que os móveis planejados, adequadamente dimensionados e instalados, reduzem retrabalhos e adaptações improvisadas, otimizam o uso dos ambientes (especialmente em áreas compactas), aumentam a durabilidade dos bens, contribuem para a produtividade das equipes e melhoram as condições de atendimento, em consonância com os princípios da economicidade e da

qualidade na contratação.

Por fim, a execução da solução deverá seguir cronograma e procedimentos definidos pela Administração, incluindo etapas de conferência de medidas, apresentação de detalhamentos quando necessário, fabricação, transporte, instalação, ajustes finais e entrega definitiva, com observância às normas técnicas aplicáveis, às condições de segurança, à garantia contratual e às demais exigências previstas no Termo de Referência e no contrato, de modo a assegurar a plena aderência ao projeto aprovado e aos resultados esperados pela Lei 14.133/2021 quanto ao planejamento e à descrição da solução como um todo.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação será dividida em 2 (dois) lotes, conforme a natureza dos serviços e a especificidade técnica envolvida: Lote 1 – Móveis Planejados - Fabricação e instalação de mobiliário sob medida, conforme projeto; e Lote 2 – Letreiros - Fabricação e instalação de letreiros institucionais, placas, setas e elementos de comunicação visual, conforme projeto.

A divisão da contratação em lotes distintos fundamenta-se especialmente pelo fato de a contratação envolver dois tipos de serviços profundamente distintos, seja em métodos de execução, mão de obra qualificada, maquinário, insumos, ferragens, processos produtivos e expertise técnica.

Conforme prática de mercado, as empresas de marcenaria não atuam em ACM e comunicação visual, do mesmo modo que empresas de comunicação visual não realizam móveis planejados. Portanto, manter os dois objetos em um único lote reduziria drasticamente a competitividade, excluiria potenciais fornecedores, violaria o princípio da isonomia e elevaria custos pela subcontratação. Assim, a divisão em lotes é medida técnica e legalmente adequada.

A separação do objeto em dois lotes distintos possibilita:

- a) Maior competitividade - mais empresas poderão participar, uma vez que cada lote exige especialização própria.
- b) Preços mais vantajosos para a Administração - com mais empresas habilitadas para concorrer, tende-se à redução do preço final. Além disso, evita-se a cobrança de sobrepreço decorrente de subcontratação entre empresas de ramos diferentes.
- c) Qualidade técnica superior - A contratação específica por área garante a melhor qualidade dos móveis planejados, a maior precisão na comunicação visual, a maior durabilidade dos materiais, e a conformidade direta com o projeto arquitetônico.

A seleção do fornecedor será realizada pelo menor preço por lote e a tramitação do processo será realizado de acordo com a análise e classificação da modalidade indicada pela Agente de contratação e Equipe de Apoio.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. O Controle e acompanhamento da execução do objeto desse Termo obedecerá às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo a outros instrumentos adotados pela contratante para o fiel cumprimento das condições estabelecidas para a aquisição.

9.2. A Fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei 14.133/21.

9.3. A conformidade dos produtos/serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto da Lei nº 14133/21.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade da Lei nº 14133/21.

9.6. A administração do CISAB ficará a cargo da fiscalização do contrato resultante da licitação, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa a parte que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.2. A parte que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência.

10.2.1. A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada, e será expedido:

- a) pelo responsável pelo setor de licitações do órgão ou entidade da administração pública quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório;

b) pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

10.2.2. Multa moratória e compensatória.

10.2.2.1. Multa é a sanção pecuniária que será imposta à **CONTRATADA** responsável pelo atraso/mora no cumprimento de suas obrigações contratuais ou pela prática de determinados atos, de acordo com os percentuais a seguir:

10.2.2.2. Percentuais de multa moratória:

a) 0,5% (zero, cinco por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento).

10.2.2.3. Percentuais de multa compensatória:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou serviço contratado, pelo descumprimento de qualquer obrigação por parte da pessoa física ou jurídica, exceto aquelas relacionadas ao prazo de entrega/fornecimento ou execução.

10.2.2.4. O valor da sanção pecuniária deverá obrigatoriamente ser deduzido de eventuais créditos ou garantias da pessoa física ou jurídica, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

10.2.2.5. Sempre que o valor da sanção pecuniária ultrapassar os créditos da **CONTRATADA** e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial, pelo órgão competente.

10.2.2.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega/fornecimento ou execução do serviço.

10.2.2.7. A aplicação da sanção pecuniária não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei 14.133/21.

10.3. Compete ao órgão contratante a indicação das penalidades previstas, cuja aplicação dependerá de ato da autoridade competente.

10.4. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas nos itens acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade.

10.5. As penalidades aplicadas deverão ser registradas pelo setor de licitação do **CONTRATANTE**.

10.6. A sanção de advertência pode ser aplicada à **CONTRATADA** juntamente com a multa.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CISAB Zona da Mata, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas neste termo.

10.9. Antes da aplicação das sanções será oportunizado à contratada, através de notificação administrativa, prazo para defesa prévia, na qual poderá utilizar os argumentos de fato e de direito pertinentes, bem como apresentar provas que julgar necessárias.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 03001.1712200212.001.449052 e 03 002 17 512 0022 2.004 449052.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito **em até 15 dias a contar da apresentação da nota fiscal** e as certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e do FGTS após cada entrega solicitada. Devem ser apresentados outros documentos que foram exigidos no momento da contratação, devendo todos estarem regulares.

12.2. É possível, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021, a antecipação de pagamento por parte da **CONTRATADA** desde que esta justifique devidamente os fatores da antecipação para a **CONTRATANTE**.

13. RESPONSÁVEL, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

13.1 Em caso de dúvidas sobre, e quando couber, entrar em contato com esta autarquia intermunicipal CISAB Zona da Mata, através do telefone (31) 3891 5636 ou pelo e-mail administracao@cisab.com.br.

Viçosa - MG, 27 de novembro de 2025.

CISAB -ZM